

AVISO

BOLSA DE GESTÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P (IPMA, I.P.), abre concurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto “PNAB – Programa Nacional de Amostragem Biológica”, cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) no âmbito da parceria PT2020.

Área Científica Genérica: Gestão de Ciência e Tecnologia

Requisitos de admissão:

- i. Licenciatura em Gestão ou Economia, Ciências do Mar ou da Terra ou áreas afins.
- ii. Experiência em organização e gestão de projetos de investigação, nomeadamente no âmbito do Quadro do Fundo do Europeu de Pescas (FEP) 2007/2013,
- iii. Experiência na utilização do Software AP (Primavera),
- iv. Conhecimentos comprovados em inglês (escrito e falado),
- v. Conhecimentos sólidos comprovados em informática na ótica do utilizador.

Plano de trabalhos: O bolseiro terá como responsabilidade realizar trabalhos na área de gestão de projetos de investigação e apoio administrativo à sua execução.

Legislação e regulamentação aplicável:

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P., aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto;

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivPC, do IPMA-Sede (Rua C do Aeroporto de Lisboa), sob a orientação da Dra. Susana Reino.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em dezembro de 2017, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Formação académica: Podem candidatar-se Licenciados em Gestão ou Economia, Ciências do Mar ou da Terra ou áreas afins.

Métodos e critérios de seleção:

A seleção das candidaturas será realizada por avaliação curricular e entrevista.

Avaliação Curricular (AC) é aferida pelos seguintes critérios:

- A -habilitação Académica (HA)
 - Média final de curso até 13 valores – 10 Valores
 - Média final de curso de 13 a 16 valores – 15 Valores
 - Média final de curso superior a 16 valores – 20 Valores

- B -Experiência em Gestão e Organização (EGO)
 - até 6 meses – 10 Valores
 - de 6 meses a um ano – 12 Valores
 - de um ano a dois anos – 15 Valores
 - mais de 2 anos – 20 Valores

- C -Competência em Inglês (oral e escrito) (CI)
 - Muito bons conhecimentos – 20 Valores
 - Bons conhecimentos – 15 Valores
 - Conhecimentos suficientes – 10 Valores

- D -Conhecimentos sólidos em Informática na Ótica do Utilizador (CIU)
 - Muito bons conhecimentos – 20 Valores
 - Bons conhecimentos – 15 Valores
 - Conhecimentos suficientes – 10 Valores

AC=0,20 HA+0,30 EGO+0,20 CI+0,30 CIU

A Entrevista (E) será avaliada de acordo com os critérios indicados na tabela seguinte, correspondendo a classificação final da entrevista ao somatório da pontuação obtida em cada critério a dividir por 5.

Criteria	Insuf. 5	Suf. 10	Bom 13	Mto Bom 17	Exce. 20
Sentido Crítico					
Competência Técnica					
Motivação					
Determinação					
Expressão e fluência verbal					

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista (E):

$$CF = 0,5*AC + 0,5*E$$

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros.

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do e-mail, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Maria Ana Martins

1.º Vogal Efetivo: Manuela Azevedo

2.º Vogal Efetivo: Susana Reino

1.º Vogal Suplente: Júlio Guerra

2.º Vogal Suplente: Clara de Freitas

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:

<http://www.ipma.pt/pt/investigacao/bolsas/>

- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri,

Maria Ana Martins